



PROJETO DE LEI Nº 2010 /2021

(Vereador Reginaldo Alves da Silva)

**DENOMINA A RUA MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA,
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros decreta:

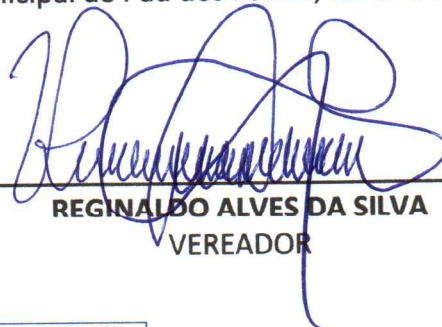
Art. 1º. Fica denominada **Rua Margarida Maria de Almeida** a via pública sem denominação própria, com 117 m de extensão e 10 m de largura, localizada no loteamento do Sr. Reginaldo Guedes do Rego, no bairro Riacho do Meio com início na Rua Jakson Chagas do Nascimento, ao Sul (ponto de referência RN 177) e finaliza na Rua sem denominação Própria, ao Norte (na quadra A).

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei no prazo de 180 (Cento e oitenta) dia após a construção da primeira casa na referida rua.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros, 15 de outubro de 2021.



REGINALDO ALVES DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ Sessão Ordinária	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____	
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM:	30/10/2021
HORA:	08:43
_____ NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa	



Localização:

